

PORTARIA Nº. 171/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior, Drª. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira, Drª Camila Bianchini Ferreira Fernandes e Dr. Fernando Antunes Soubhia realizaram permuta quanto a Escala de Plantão da Microrregião: Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 157533/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão da Microrregião: Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, os períodos informados abaixo:

Data	Defensor Público
De 24/04 27/04/2015	a Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior
De 29/05 01/06/2015	a Drª. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 03/07 06/07/2015	a Dr. Fernando Antunes Soubhia
De 17/07 20/07/2015	a Drª. Camila Bianchini Ferreira Fernandes

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd75981a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar